



Ordem de Serviço N° 7-25-13ºBBM

Balneário Camboriú, data da assinatura digital.

Regular a participação do 13ºBBM na Operação Integrada Shamar: combate à violência contra a mulher em razão do gênero.

1. FINALIDADE:

1.1. Regular as ações do 13ºBBM na participação da Operação Integrada SHAMAR, conforme determinações da Ordem de Serviço nº 11/25/CmdoG, visando ao combate à violência contra a mulher em razão do gênero.

2. REFERÊNCIAS:

DIRETRIZ OPERACIONAL No 42: ATENDIMENTO INTEGRADO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

3. EXECUÇÃO:

3.1. Determinações Gerais:

- 3.1.1. Cumprir rigorosamente as orientações constantes na OS nº 11/25/CmdoG;
- 3.1.2. Reforçar junto às guarnições a obrigatoriedade do correto preenchimento do histórico das ocorrências no Sistema E-193, utilizando o marcador: **MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - OPERAÇÃO SHAMAR**;
- 3.1.3. Atentar para o prazo operacional de 01 de agosto a 04 de setembro de 2025.

3.2. Instruções Internas ao Efetivo (Dtz OP nº42):

- 3.2.1. Cada OBM deverá organizar e ministrar instrução sobre a Diretriz Operacional nº 42, abordando:
 - Atribuições do CBMSC no atendimento integrado à mulher vítima de violência;
 - Procedimentos de acolhimento, preservação de vestígios, sigilo, atuação intersetorial, atendimento pré-hospitalar, flagrante, óbito e risco à vítima;
 - Correto preenchimento dos registros e protocolos de acionamento da rede de proteção.
- 3.2.2. A instrução deve ser realizada até o dia **04 de setembro de 2025**, abrangendo:
 - As 4 guarnições de serviço (BM e BC);
 - Efetivo do expediente administrativo.
- 3.2.3. Cada Cmt OBM deverá informar ao B-3 da OBM a quantidade de BM e BC capacitados.
- 3.2.4. Sugere-se a utilização do material constante nos anexos:
 - Anexo I: [Diretriz Operacional nº 42](#)
 - Anexo II: [Apresentação - Atendimento à Mulher Vítima de Violência](#).

3.3. Palestras com Especialistas Locais:

3.3.1. Fica autorizado, caso disponível, convidar especialistas de cada município para ministrar palestras às guarnições (abrangendo as 4 equipes de serviço) e ao efetivo do expediente/SSCI, sem prejuízo ao conteúdo da Dtz OP nº 42/2024.

3.4. Relatórios:

3.4.1. O B-3/13ºBBM será responsável por coletar os dados das OBM subordinadas e realizar o lançamento das informações no relatório geral até o dia **05 de setembro de 2025**.

4. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

4.1. Aos Comandantes de OBM:

- 4.1.1. Garantir a realização das instruções conforme item II.2;
- 4.1.2. Dar ampla divulgação do material de apoio (Anexos I e II);
- 4.1.3. Orientar o preenchimento do histórico de ocorrências no E-193 conforme orientado;
- 4.1.4. Coordenar, conforme disponibilidade, a realização de palestras com especialistas locais;
- 4.1.5. Informar ao B-3 do BBM a quantidade de efetivo capacitado (BM e BC) até dia 04 de setembro de 2025.

4.2. Ao B-1/13ºBBM:

- 4.2.1. Realizar divulgação da presente ordem nos canais competentes

4.3. Ao B-3/13ºBBM:

- 4.3.1. Consolidar as informações no formulário online e preencher a planilha de controle geral até o dia **05 de setembro de 2025**:

[Link Planilha Capacitação Operação SHAMAR](#)

- 4.3.2. Acompanhar a execução da OS e prestar suporte às OBM.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- 5.1. Todas as ações deverão respeitar a integridade física, psíquica e moral das mulheres vítimas de violência, conforme os princípios de dignidade e direitos humanos;
- 5.2. Os registros das ações educativas devem seguir as orientações do Manual de Comunicação Institucional do CBMSC.

MAJOR JACSON LUIZ DE SOUZA

Cmt da 1º Cia

(assinado digitalmente)

Distribuição:

Cmdo 13ºBBM

SCmdo 13ºBBM

Seções 13ºBBM

Cmts OBMs 13ºBBM

Sargenteações OBMs 13ºBBM

Chefes de Socorro 1ª/13ºBBM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UD24L10S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JACSON LUIZ DE SOUZA (CPF: 499.XXX.710-XX) em 07/08/2025 às 12:34:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 14:54:12 e válido até 25/04/2119 - 14:54:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNzc4MF8xNzc4NF8yMDI1X1VEMjRMMTBt> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00017780/2025** e o código **UD24L10S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.